



Requerimento Nº 1281/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Marcos Ferreira Godoy (Teco), informações sobre a possibilidade de parcerias com empresas privadas com serviços de “Call Center” para um projeto “Disque Autista” que consiste em um serviço de atendimento telefônico específico para o recebimento de denúncias de maus tratos e de descumprimento dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), bem como para orientação sobre o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA. O Disque Autismo poderá receber denúncias também através de meios virtuais, como sítios eletrônicos ou aplicativos de celular.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Governo, aos cuidados da Secretário Jonatas Felipe Francisco, informações, sobre a possibilidade de parcerias com empresas privadas com serviços de “Call Center” para um projeto “Disque Autista” que consiste em um serviço de atendimento telefônico específico para o recebimento de denúncias de maus tratos e de descumprimento dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), bem como para orientação sobre o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA. O Disque Autismo poderá receber denúncias também através de meios virtuais, como sítios eletrônicos ou aplicativos de celular



Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

O Disque Autismo, que consiste em um serviço de atendimento telefônico específico para o recebimento de denúncias de maus tratos e de descumprimento dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), bem como para orientação sobre o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA. O Disque Autismo poderá receber denúncias também através de meios virtuais, como sítios eletrônicos ou aplicativos de celular.

Nos últimos anos, houve um grande avanço na legislação referente aos direitos das pessoas com TEA. Porém, infelizmente, as garantias estabelecidas por leis ainda são uma realidade distante para muitos cidadãos com autismo.

Estabelecer um mecanismo para que reclamações da comunidade autista sejam registradas e encaminhadas para a autoridade responsável é, de fato, medida da maior urgência.

Além disso, será uma importante ferramenta para orientar pais ou responsáveis legais sobre o acesso as ações e serviços de saúde voltadas para esse importante segmento da nossa sociedade.

Segundo dados do Center of Diseases Control and Prevention (CDC), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, estima-se que o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) atinge de 1% a 2% da população mundial e, no Brasil, aproximadamente dois milhões de pessoas. Entre as crianças, a proporção é de que uma a cada 44 seja diagnosticada com o transtorno, de acordo com o estudo.

Toda iniciativa que visa contribuir para a melhoria na qualidade de vida da população com TEA, assegurando o cumprimento dos seus direitos, deve ser executada pelo Poder Público e apoiada pela sociedadeempresas privadas de “Call Center”, para facilitar o atendimento e diminuir a espera de marcação de exames e consultas em nossa cidade, interligando todo o sistema de saúde municipal em prol dos que precisam.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3KD7A1BFKWKJ18Z7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3KD7-A1BF-KWKJ-18Z7

